



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ibson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 14ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereadora Damiana para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 3.745**, de 06 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 150.104,52 cento e cinquenta mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos”. (Destina-se a construção de subestação elétrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, localizado na Rua Margareth F. Costa nº 3163, Setor 08 - Jaru/RO). **2) PROJETO DE LEI Nº 3746**, de 06 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei municipal nº 660, de 2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder dois mil litros de óleo diesel mensalmente, às associações de estudantes para transporte de acadêmicos e dá outras providências”. **3) PROJETO DE LEI Nº 3.747**, de 06 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R12.003,25 doze mil, três reais e vinte e cinco centavos. (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para Construção da Unidade Básica de Saúde, localizado no Bairro Jardim Morumbi). **4) PROJETO DE LEI Nº 3.748**, de 06 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro R\$ 239.205,98 duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos”. (Tem por objetivo inserir no orçamento vigente dotação orçamentaria para recuperação de 480,56 km de estradas vicinais do município). **5) PROJETO DE LEI Nº 3.749**, de 10 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei n.º 3.401, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Campo Produtivo no Município de Jaru e dá outras providências”. **6) PROJETO DE LEI Nº 3.750**, de 10 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial R\$ 2.417.331,38 dois



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos”. (A abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, destina-se ao custeio de despesas com coleta de resíduos sólidos).**7) PROJETO DE LEI Nº 3.751**, de 12 abril de 2023, de Aatoria de Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro R\$ 30.590,27 trinta mil, quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos”. (Para Reforma do Estádio e Construção de Arquibancada no Estádio Municipal).**08) PROJETO DE LEI Nº 3.752**, de 13 abril de 2023, de Aatoria de Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro R\$ 800.000,00 oitocentos mil reais. (Destina-se a aquisição de insumos asfálticos, e Pavimentação com CBQU).**09) PROJETO DE LEI Nº 3.753**, de 13 de 13 abril de 2023, de Aatoria de Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar R\$ 214.624,80 duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos. (Que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE).**10) PROJETO DE LEI Nº 3.754**, de 13 de 13 abril de 2023, de Aatoria de Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial R\$ 24.264,94 vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos. (Destina-se a incluir rubrica no orçamento vigente para reforma do Lar da Criança, visando contemplar itens não previstos no projeto inicial).**11) PROJETO DE LEI Nº 3.755**, de 13 de 13 abril de 2023, de Aatoria de Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar R\$ 175.000,00 cento e setenta e cinco mil reais. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando a aquisição de material pedagógico do sistema de ensino Aprende Brasil para distribuição gratuita aos alunos da educação infantil e fundamental do município). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 3.745**, de 06 de abril de 2023, de aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 150.104,52 cento e cinquenta mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos”. (Destina-se a construção de subestação elétrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Marcelina Tereza de Carvalho, localizado na Rua Margareth F. Costa nº 3163, Setor 08 - Jaru/RO). **(APROVADO).** **2) PROJETO DE LEI Nº 3746**, de 06 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei municipal nº 660, de 2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder dois mil litros de óleo diesel mensalmente, às associações de estudantes para transporte de acadêmicos e dá outras providências”. **(APROVADO).** **3) PROJETO DE LEI Nº 3.747**, de 06 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R12.003,25 doze mil, três reais e vinte e cinco centavos. (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para Construção da Unidade Básica de Saúde, localizado no Bairro Jardim Morumbi). **(APROVADO).** **4) PROJETO DE LEI Nº 3.748**, de 06 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro R\$ 239.205,98 duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos”. (Tem por objetivo inserir no orçamento vigente dotação orçamentaria para recuperação de 480,56 km de estradas vicinais do município). **(APROVADO).** **5) PROJETO DE LEI Nº 3.749**, de 10 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei n.º 3.401, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Campo Produtivo no Município de Jaru e dá outras providências”. **(APROVADO).** **6) PROJETO DE LEI Nº 3.750**, de 10 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial R\$ 2.417.331,38 dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos”. (A abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, destina-se ao custeio de despesas com coleta de resíduos sólidos). **(APROVADO).** **7) PROJETO DE LEI Nº 3.751**, de 12 abril de 2023, de Autoria de Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro R\$ 30.590,27 trinta mil, quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos”. (Para Reforma do Estádio e Construção de Arquibancada no Estádio Municipal). **(APROVADO).** **08) PROJETO DE LEI Nº 3.752**, de 13 abril de 2023, de Autoria de Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro R\$ 800.000,00 oitocentos mil reais. (Destina-se a aquisição de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

insumos asfálticos, e Pavimentação com CBQU). **(APROVADO). 09) PROJETO DE LEI Nº 3.753**, de 13 de 13 abril de 2023, de Autoria de Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar R\$ 214.624,80 duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos. (Que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE). **(APROVADO). 10) PROJETO DE LEI Nº 3.754**, de 13 de 13 abril de 2023, de Autoria de Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial R\$ 24.264,94 vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos. (Destina-se a incluir rubrica no orçamento vigente para reforma do Lar da Criança, visando contemplar itens não previstos no projeto inicial.) **(APROVADO). 11) PROJETO DE LEI Nº 3.755**, de 13 de 13 abril de 2023, de Autoria de Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar R\$ 175.000,00 cento e setenta e cinco mil reais. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária visando a aquisição de material pedagógico do sistema de ensino Aprende Brasil para distribuição gratuita aos alunos da educação infantil e fundamental do município) **(APROVADO)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix Jaru, 17 de abril de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ